MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

---------- ATA N.º 18/2011----------

---------- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI----------

---------- DATA DA REALIZAÇÃO: **21 DE OUTUBRO DE 2011.**----------

---------- PRESENÇAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim----------

---------- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires----------

---------- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.----------

---------- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica.----------

---------- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. ----------

---------- RETIFICAÇÃO ----------

---------- Na ata n.º17/2011 de 07 de Outubro de 2011, no inicio das páginas 3, 5, 7 e 9 **onde se lê**: "**(Continuação da Ata nº 17/2010, de 07 de Outubro de 2011)**" **deve ler-se**: "**(Continuação da Ata nº 17/2011, de 07 de Outubro de 2011);** ----------

---------- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA----------

---------- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.----------

---------- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):----------

---------- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 17/2011 sobre o assunto: "VII Quinzena do teatro – 12, 19 e 26 de Novembro"**– para conhecimento;----------

----------**PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 54/2011 - IEM" sobre o assunto: "Plano de intervenção nas bermas da antiga Nacional n.º2"** – para deliberação; ----------

----------**PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 22/DFP, sobre o assunto: "Requerimento para pagamento da água em prestações"** – para deliberação; ----

----------**PONTO 4 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria, Apoio Jurídico e Notariado, n.º DCPEA/11/013/AJN, sobre o assunto: "Tabela de Custas de processos contra - ordenacionais"** – para deliberação; ----------

----------**PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Vice-Presidência sobre o assunto: "Análise preliminar ao Documento Verde da Reforma Administração Local"** – para deliberação; ----

----------DELIBERAÇÕES TOMADAS----------

----------**PONTO 1 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 17/2011 sobre o assunto: "VII Quinzena do teatro – 12, 19 e 26 de Novembro"**– para conhecimento; ----------

----------Foi presente à Câmara a informação mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: ----------

----------**"Informação: 17/2011;** ----------

----------**Assunto: "VII Quinzena do teatro – 12, 19 e 26 de Novembro";** ----------

----------Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus Munícipes, não só melhores condições de vida nos seus bens e necessidades essenciais, pretende ainda que também tenham acesso a outros valores culturais, nomeadamente teatro. ----------

----------Tem-se revelado até à presente data uma grande afluência de participantes, pelo que se continua a manter a aposta neste tipo de actividade lúdica, recorrendo a grupos que se adeqúem à actual situação financeira que o Município atravessa. ----------

---------- **(Continuação da Ata nº 18/2011, de 21 de Outubro de 2011)**----------

---------- Assim, irá este Município realizar a VII Quinzena do Teatro, tentando proporcionar a todos verdadeiros momentos de lazer e boa disposição, numa altura em que a crise se manifesta de verdadeira preocupação, serão momentos para revigorar energias.----------

---------- Assim foram contactados os seguintes grupos, tendo os mesmos contactos efectuados De acordo com as pretensões para o tipo e valores a considerar para esta ocasião:----------

---------- **Dia 12 Novembro** *Teatro Amador de Pombal* ----------

---------- Peça: "Ulisses" ----------

---------- **Valor: 250,00€** ----------

---------- **Dia 19 Novembro** *Grupo de Teatro "O Capítulo"* ----------

---------- Peça: "Auto da Barca do Inferno" ----------

---------- **Valor: 200€**----------

---------- **Dia 26 Novembro** *Grupo Experimental de Teatro da EBI do Centro de Portugal* --------

---------- Peça: "aguarda confirmação" ----------

---------- **Valor: Gratuito** ----------

---------- *Teatro Amador de Arraiolos* ----------

---------- Peça: "aguarda confirmação"----------

---------- **Valor: Gratuito** ----------

---------- Salvo melhor opinião deixa-se à consideração superior,"----------

---------- A Câmara tomou conhecimento da informação acima transcrita. ----------

---------- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 54/2011 - IEM" sobre o assunto: "Plano de intervenção nas bermas da antiga Nacional n.º2" – para deliberação;** ----------

---------- Foi presente à Câmara a informação mencionado em epígrafe cujo texto se passa a

transcrever: ----------

----------**"Informação: 54/2011 - IEM;** ----------

----------**Assunto: "Plano de intervenção nas bermas da antiga Nacional n.º2";** ----------

----------Relativamente ao assunto em epígrafe, ----------

----------Após a deslocação ao local verificou-se que junto ás aldeias de Casais da Pereira e Milreu na antiga Nº2, que as bermas da estrada se encontram "descalças" ou seja houve escorregamento de terras no taludes derivado ao mau encaminhamento das aguas, e com consequência da queda dos railes de segurança.----------

----------Tomando em atenção esta situação fez-se um estudo em vários locais para resolução do problema: ----------

----------1. Ao Km 372,087 (32m)no lado esquerdo do sentido Vila de Rei – Abrantes. ----------

---------- - Deverá ser escavada a berma cerca de 0.80m a 1.00m de profundidade com 0.30m de largo para execução de um murete com armadura de ferro ø 12 afastado a 0.15m. ----------

----------Nota 1: este murete terá que ter sempre um contra peso no fundo, ou seja deverá ter uma sapata cerca de 0.50m para evitar escorregamentos.----------

----------Nota 2: o mesmo murete deverá ser corrido cerca de 0.20, á superfície da berma para o desvio e encaminhamento das águas para o lado oposto da via publica, atendendo que o perfilamento da via se encontra com pendente para o lado do talude.----------

---------- 2. Km 372,226 até ao Km 372,230 (4m) no lado esquerdo do sentido Vila de Rei – Abrantes; ----------

---------- - A intervenção deverá ser a mesma que foi mencionada no tópico anterior. ----------

----------Nota 1: em conversação com a população da localidade dos Casais da Pereira, ter em atenção a quando a execução do murete deixar uma passagem para as hortas abaixo do talude, logo deverá ser executada umas escadas em betão para facilitar o acesso dos mesmo. -

----------3. Km 372,745 até ao Km 372,773 (28m) no lado direito do sentido Vila de Rei –

---------- **(Continuação da Ata nº 18/2011, de 21 de Outubro de 2011)**----------

Abrantes;----------

---------- - A intervenção deverá ser a mesma que foi mencionada no tópico Nº1. ----------

---------- Notafinal: todos estes trabalhos terão que ser arrematados com cimento entre o betuminoso e o murete.----------

---------- Face ao exposto salvo melhor opinião;----------

---------- À Consideração superior." ----------

---------- A **Sr.ª Presidente da Câmara** pediu a presença do **Eng.º Diogo Nunes** para prestar os devidos esclarecimentos sobre as três estudos feitos, visto ser a pessoa responsavel pelos serviços de obras.----------

---------- **Eng.º Diogo Nunes,** iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e esclarecer os três estudos que foram elaborados para a resolução do problema, acrescentando que são todos feitos a baixo custo para a autarquia.----------

---------- Após análise e discussão da informação o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o proposto no ponto n.º3 da informação.----------

---------- PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 22/DFP, sobre o assunto: "Requerimento para pagamento da água em prestações" – para deliberação;----

---------- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo do número 1, alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.----------

---------- Foi presente à Câmara a informação mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **"Informação: 22/DFP;**----------

---------- **Assunto: "Requerimento para pagamento da água em prestações";** ----------

----------No dia 17.10.2011, o Senhor José Gabriel Laranjeira apresentou um requerimento a solicitar o pagamento da água do processamento 10/2011 em 14 prestações devido a uma rotura de água. ----------

----------Desta forma, com base no solicitado, apresenta-se o plano de pagamento em anexo: --

----------À consideração superior,"----------

----------Os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade, o plano de pagamento. ---

----------Retomou aos trabalhos o Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís. ----------

----------PONTO 4 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria, Apoio Jurídico e Notariado, n.º DCPEA/11/013/AJN, sobre o assunto: "Tabela de Custas de processos contra - ordenacionais" – para deliberação; ----------

----------Foi presente à Câmara a informação mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: ----------

----------"Informação: DCPEA/11/013/AJN;----------

----------Assunto: "Tabela de Custas de processos contra - ordenacionais";----------

----------Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: ----------

----------1.Os processos de contra-ordenação são processos administrativos que consubstanciam custas à semelhança das custas em processo criminal, encontrando-se reguladas nos Artigos 92º e seguintes do Decreto Lei 244/95, de 14 de Setembro, com as respectivas alterações e deverão ser cobradas com a decisão administrativa final do processo de contra-ordenação respectivo. ----------

----------2.Determina a norma do n.º 1 do Artigo 92º do Decreto Lei 244/95, de 14 de Setembro, Regime das Contra-Ordenações que as custas do processo de contra-ordenação regular-se-ão pelos preceitos reguladores das custas em processo criminal, se o contrário não resultar do Regime das Contra-Ordenações. ----------

---------- **(Continuação da Ata nº 18/2011, de 21 de Outubro de 2011)**----------

---------- 3.Neste sentido, e porquanto encontram-se desactualizados o valores das custas dos processos de contra-ordenação, importa proceder à sua actualização, devendo esta merecer uma actualização anual.----------

---------- 4.Determina o n.º 2 do Artigo 94º do Regime das Contra-Ordenações, que as custas em processo de contra-ordenação deverão, entre outras, cobrir as despesas efectuadas com: -

---------- a)transporte dos defensores e peritos; ----------

---------- b)as comunicações telefónicas, telegráficas, ou postais, nomeadamente, as que se relacionam com as notificações; ----------

---------- c)o transporte de bens apreendidos.----------

---------- 5.No que diz respeito a outro tipo de custas, designadamente, actos avulsos, tais como, citação ou notificação, mediante contacto pessoal, afixação de editais ou outra diligência avulsa para além das despesas de transporte, legalmente estabelecidas, nada se encontra regulamentado no âmbito do Regime das Contra-Ordenações, pelo que deveremos então recorrer ao regime supletivo, nos termos do Artigo 9º do Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo Decreto-Lei 34/2008, de 26 de Fevereiro, o qual determina que nestes casos é devida metade de uma UC, designadamente, €51,00. ----------

---------- 6.Tendo procedido aos cálculos do custo de folhas impressas, telefonemas, encargos postais, no seguimento da informação fornecida pela Divisão Patrimonial e Financeira, propõe-se como valores a considerar nas custas, supra mencionadas no ponto 2. b) e outros, os valores apresentados na seguinte tabela de custas:----------

---------- **Tabela de Custas**----------

Descrição das custas	**Custas - Valor**
Folha impressa (papel e tonner)	€ 0,05
Encargos postais (Envelope, Registo e Aviso de recepção)	€ 3,20
Chamadas telefónicas	€ 3,00/chamada
Actos avulsos	½ UC - € 51,00

----------Após análise da informação o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a tabelas das custas acima transcrita.----------

----------PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Vice-Presidência sobre o assunto: "Análise preliminar ao Documento Verde da Reforma Administração Local" – para deliberação; ----

----------Foi presente à Câmara a Proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: ----------

----------"Gabinete da Vice-Presidência. ----------

----------Após a criação da comissão de estudo para a avaliação, ponderação e emissão de pareceres, sobre os vários aspectos a considerar numa tomada de posição do Município de Vila de Rei, com o intuito de participar activamente na decisão sobre os interesses da população de Vila de Rei. Tendo sido solicitada à comissão uma análise preliminar ao Documento Verde da Reforma Administrativa Local, esta elaborou um documento, que se junta em anexo.----------

----------No Documento Verde vêm estabelecidos prazos para a discussão pública em sede de Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal, bem como para o envio de um documento definitivo para a Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa até dia 31 de Janeiro.----------

----------Sendo assim, venho por este meio propor ao executivo camarário que se tomem diligências no sentido de dar conhecimento do mesmo documento junto de todas as Juntas de Freguesia e respectivas Assembleias para efectivar a discussão pública devendo as mesmas, após reunirem, enviarem até dia 25 de Novembro a sua posição sobre o documento. Para, após ir a Reunião de Câmara Municipal, ser discutida na próxima Assembleia Municipal, onde se irá definir a posição do Municipio de Vila de Rei, para a mesma servir de base à elaboração de um documento definitivo por parte da supra citada comissão, para que o mesmo seja enviado à Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa.----------

---------- **(Continuação da Ata nº 18/2011, de 21 de Outubro de 2011)**----------

---------- Vila de Rei, 18 de Outubro de 2011."----------

---------- Após análise da Proposta acima referida, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a análise efectuada ao Documento Verde da Reforma Administrativa Local. --------

---------- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**----------

---------- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente Reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11h30m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

---------- _____

---------- _____